



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.234 DE 15 DE JUNHO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO
“SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ”, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PL Nº 044/2005 PROC. 210/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, um crédito suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

01- GABINETE DO SUPERINTENDENTE

171221201.001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO SUPERINTENDENTE

44.90.52 004 – Equipamentos e Material Permanente +R\$ 50.000,00

02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

171291202.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADM E FINANCEIRA

44.90.52 010 – Equipamentos e Material Permanente +R\$ 25.000,00

03 - DIVISÃO TÉCNICA

175125101.012 – TRATAMENTO DE ESGOTO

45.90.61 022 – Aquisição de Imóveis +R\$ 260.000,00

TOTAL

+R\$ 335.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, será coberto através de anulações parciais das dotações abaixo especificadas, conforme Art.43, §1º-III, Lei Nº 4320/64:

1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

03 - DIVISÃO TÉCNICA

176055101.001 – SISTEMA DE ÁGUA

44.90.51 015 – Obras e Instalações -R\$ 55.000,00

176055101 003 – SISTEMA DE ESGOTO

44.90.51 016 – Obras e Instalações -R\$ 280.000,00

TOTAL

-R\$ 335.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 15 DE JUNHO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 15 DE JUNHO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR